



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Quinta-feira, 15 de agosto de 2024

Nº 1727

ANO XIX

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	4
<b>Conselhos Municipais</b> .....	7
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS .....	7
<b>Terceiro Setor</b> .....	9
Extrato de Convênios .....	9

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Leis**

**= LEI Nº 5.316/2024 =**  
de 15 de agosto de 2024

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.*

**LUIS FERNANDO FOLONI**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 880.491,41 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 880.491,41**

**Superav Financeiro**

020601 FMS - Fundo Municipal de Saúde  
882 10.301.0007.2160.0000Infraestrutura de Saúde Pública 2.211,79  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 005 00  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
305001 EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAUDE

**Excesso**

020601 FMS - Fundo Municipal de Saúde  
921 10.301.0007.2020.0000Infraestrutura de Saúde Pública 50.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 002 00  
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

801011 TRANSF.EM-202405260802 - JORGE CARUSO

**Superav Financeiro**

020601 FMS - Fundo Municipal de Saúde  
922 10.301.0007.2020.0000Infraestrutura de Saúde Pública 653,03  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 002 00  
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

300088 EQUIPAMENTOS SETOR OFTALMOLOGIA E DEMAIS

**Excesso**

020601 FMS - Fundo Municipal de Saúde  
923 10.302.0007.2123.0000Infraestrutura de Saúde Pública 48.700,06  
3.3.50.39.51 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS EM UNIDAD F.R.: 002 00  
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

302015 STA CASA-CIRURGIAS ELETIVAS-DEM.2022SS09

**Superav Financeiro**

020601 FMS - Fundo Municipal de Saúde  
924 10.301.0007.2020.0000Infraestrutura de Saúde Pública 5.129,46  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 002 00  
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

801005 EMENDA 023.052.52049-MEDIC.JUDICIAIS-JO

**Excesso**

020601 FMS - Fundo Municipal de Saúde  
927 10.301.0007.2020.0000Infraestrutura de Saúde Pública 50.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 002 00  
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

801011 TRANSF.EM-202405260802 - JORGE CARUSO

**Superav Financeiro**

020601 FMS - Fundo Municipal de Saúde  
928 10.301.0007.2020.0000Infraestrutura de Saúde Pública 889,20  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 006 00  
06 OUTRAS FONTES DE RECURSOS  
312042 TAC - FRIG.FRIBORDOGUE

929 10.301.0007.2020.0000Infraestrutura de Saúde Pública 6.407,87

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 006 00

06 OUTRAS FONTES DE RECURSOS

300096 TAC=N S A Ind.Com.de Etiquetas e tags Lt

**Anulação**

020601 FMS - Fundo Municipal de Saúde  
932 10.301.0007.2020.0000Infraestrutura de Saúde Pública 30.500,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 008 00

08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.

100101 EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS

**Excesso**

020705 Serviços Culturais  
931 12.048.0010.2026.0000Valorização e Universalização da Cultura 36.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 005 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

800093 EM202330520002-BALEIA ROSSI

**Superav Financeiro**

020705 Serviços Culturais  
931 12.048.0010.2026.0000Valorização e Universalização da Cultura 220.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 005 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

800093 EM202330520002-BALEIA ROSSI

**Excesso**

021001Infraestrutura Urbana  
930 15.451.0011.1007.0000Infraestrutura de Serviços Urbana 30.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 005 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

800093 EM202330520002-BALEIA ROSSI

920 26.782.0012.1014.0000Infraestrutura de Transportes 400.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 005 00  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

800091 EM-23560001-Arnaldo Jardim(BRI 351)

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: 614.700,06**

Fontes de Recurso

02 00 148.700,06

05 00 466.000,00

02 00 5.782,49

05 00 222.211,79

06 00 7.297,07

**Superávit Financeiro: 235.291,35**

Fontes de Recurso

02 00 148.700,06

05 00 466.000,00

02 00 5.782,49

05 00 222.211,79

06 00 7.297,07

Anulação:

02 06 01 FMS - Fundo Municipal de Saúde

742 10.301.0007.2020.0000Infraestrutura de Saúde Pública -10.000,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 08 00

08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.

100101 EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS

818 10.301.0007.2020.0000Infraestrutura de Saúde Pública -20.500,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 08 00

08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.

100101 EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS

**-30.500,00**

**Art. 3º** Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das

Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

**Art. 4º** O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 15 de agosto de 2024.

**LUIS FERNANDO FOLONI**

Prefeito Municipal

.....

**Decretos**

**Prefeitura Municipal de Bariri**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126  
46.181.376/0001-40 Exercício: 2024

**DECRETO Nº 6129  
de 15 de agosto de 2024 - Lei nº 5316**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

**LUIS FERNANDO FOLONI**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$880.491,41 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>			<b>880.491,41</b>
<b>Anulação</b>			
020601FMS - Fundo Municipal de Saúde			
932	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	30.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 008 00
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	100101	EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS	
<b>Excesso</b>			
020601FMS - Fundo Municipal de Saúde			
921	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801011	TRANSF.EM-202405260802 - JORGE CARUSO	
923	10.302.0007.2123.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	48.700,06
	3.3.50.39.51	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS EM UNIDAD	FR.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	302015	STA CASA-CIRURGIAS ELETIVAS-DEM.2022SS09	
927	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801011	TRANSF.EM-202405260802 - JORGE CARUSO	
020705Serviços Culturais			
931	12.392.0010.2026.0000	Valorização e Universalização da Cultura	36.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FR.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800093	EM202330520002-BALEIA ROSSI	

**Prefeitura Municipal de Bariri**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46.181.376/0001-40

Exercício: 2024

**Excesso**

021001Infraestrutura Urbana

930	15.451.0011.1007.0000	Infraestrutura de Serviços Urbana	30.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FR.: 005	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	800093	EM202330520002-BALEIA ROSSI		
920	26.782.0012.1014.0000	Infraestrutura de Transportes	400.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FR.: 005	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	800091	EM-23560001-Arnaldo Jardim(BRI 351)		

**Superávit Financeiro**

020601FMS - Fundo Municipal de Saúde

882	10.301.0007.2160.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	2.211,79	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 005	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	305001	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAUDE		
922	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	653,03	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR.: 002	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300088	EQUIPAMENTOS SETOR OFTALMOLOGIA E DEMAIS		
924	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	5.129,46	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR.: 002	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	801005	EMENDA 023.052.52049-MEDIC.JUDICIAIS-JOR		
928	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	889,20	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR.: 006	00
	06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
	312042	TAC - FRIG.FRIBORDOGUE		
929	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	6.407,87	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR.: 006	00
	06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
	300096	TAC=N S A Ind.Com.de Etiquetas e tags Lt		



## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 06, DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

Dispõe sobre a relação de Organizações da Sociedade Civil - OSC's inscritas e ativas junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, em reunião ordinária realizada em 25 de julho de 2024, no uso da competência conferida pelo Art. 18 da Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

**Considerando** a Política de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução Nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

**Considerando** a Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

**Considerando** a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009;

**Considerando** a Lei Municipal 5.289 de 6 de março de 2024, que altera a Lei Municipal nº 2.748, de 06 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Apresentar a relação de Organizações da Sociedade Civil - OSC's inscritas e ativas junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, que apresentaram a documentação requerida conforme Resolução 18/2023, publicada no Diário Oficial Municipal Ed. nº 1579 em 22/12/2023, devidamente analisadas pela Comissão Temática da Política de Assistência Social, Cadastro Único e Programa Bolsa Família.

**LAR VICENTINO BARIRI**

CNPJ 46.181.178/0001-87

- Serviço de Acolhimento Institucional Para Idosos.

Registro no CMAS nº 01

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARIRI**

- Serviço de Proteção Social Especial Para Pessoas Com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

CNPJ 46.181.244/0001-19

Registro no CMAS nº 02

**CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES DE BARIRI**

CNPJ 46.162.673/0001-49



- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos;
- Programa de Aprendizagem Profissional - Aprendiz CPS (Serviço não tipificado).

Registro no CMAS nº 03

**L.A.V – LAR, AMOR E VIDA**

- Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes;
- Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos;
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);

CNPJ 01.064.135/0001-83

Registro no CMAS nº 04

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIA DE OLIVEIRA  
Presidente do CMAS – Biênio 2023/2024

**Terceiro Setor****Extrato de Convênios****Extrato do Termo de Convênio nº 05/2024 – Processo Administrativo nº 37657/2024**

Concedente: Município de Bariri; OSC: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri;  
Objeto: Manutenção da Prestação de Serviços de Assistência à Saúde; Valor: R\$ 15.000,00  
(quinze mil reais); Fonte do Recurso: Emenda Impositiva - Município de Itaju; Vigência: 03  
meses, retroagidos a 1º de agosto de 2024; Data de Assinatura: 12/08/2024.

**Extrato do Termo de Convênio nº 06/2024 – Processo Administrativo nº 95698/2023**

Concedente: Município de Bariri; OSC: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri;  
Objeto: Reforma da área física do Centro Cirúrgico e Centro de Materiais Esterilizados da  
Santa Casa de Bariri; Valor: R\$ 463.600,00; Fonte do Recurso: 8 – Emenda Impositiva;  
Vigência: 05 meses, retroagidos a 1º de agosto de 2024; Data de Assinatura: 12/08/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200  
Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)  
E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477  
E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012  
E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183  
E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210  
E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**IMPrensa Oficial**  
**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP